



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DO SERTÃO ALAGOANO – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Fazenda Santo Antônio, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

REGULAMENTO

VII 48 HORAS DE AVENTURA NA CAATINGA

28 A 30 DE JUNHO DE 2024

- **VALOR DA INSCRIÇÃO:** Primeiro Lote Camping de R\$ 300,00 para pagamentos no cartão de crédito e débito e R\$ 250,00 para pagamentos em dinheiro ou pix. Incluso no pacote: alimentação, local para camping, certificado, kit do evento, trilha, rapel e seguro.

DA PROGRAMAÇÃO PARA O EVENTO:

- **CONCENTRAÇÃO:** Todos devem estar as 10:00 da manhã no posto de conveniência em frente a entrada da cidade de São José da Tapera/Al.
- **APOIO:** O evento terá presença do BPA – Batalhão de Polícia Ambiental de Alagoas e equipe de Primeiros Socorros;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E PROIBIÇÕES:

- O evento se dará em área de caatinga, logo possui elevadas temperaturas, recomendamos roupas leves, uso de protetor solar, tênis confortável ou bota de cano longo e calça comprida (militar ou similar) e o uso de perneira. O local apresenta os mais diversos terrenos, temos trechos escorregadios em acíves e declives, espinhos e plantas que podem causar alergia quando em contato com a pele, ex.: Urtigas.
- Não será permitido captura/manipulação de animais silvestres, por parte dos participantes.
- **OBS: É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE OS INTEGRANTES LEVEM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS RECOMENDADOS – EPI's;**



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas, "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DO SERTÃO ALAGOANO – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Fazenda Santo Antônio, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

OBRIGATÓRIOS:

- **BOTA, PERNEIRAS, BARRACA DE CAMPING, MOCHILA DE HIDRATAÇÃO OU CANTIL, LANCHES, LANTERNAS E COLCHONETES.**
- Todos deverão portar um **kit de primeiros socorros** contendo: Gaze esterilizada, Esparadrapo, Atadura, Antisséptico, Álcool 70%, Pinça, Medicamentos recomendados pelo seu Médico (antialérgicos, anti-inflamatórios....)
- Não será permitido, em hipótese alguma o descarte de lixo em qualquer lugar durante todo o percurso.
- Existirão penalidades (de acordo com entendimento dos organizadores) para o participante que desrespeitar qualquer norma estabelecida durante o evento.

DO AFASTAMENTO DO PARTICIPANTE:

- Usar qualquer meio de transporte não autorizado pela organização;
- Se algum membro da equipe cometer atitudes anti-desportivas ou agressão e destruição ao meio ambiente ou com outros participantes, será afastado do evento;
- Em hipótese alguma será permitido levar qualquer material que for encontrado nas expedições, mesmo que esses estejam descartados;
- **É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO, CONSUMO, GUARDA, DISTRIBUIÇÃO, ENTREGA, COMPARTILHAMENTO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS NO TRAJETO OU DURANTE O CURSO, SOB PENA DE DESLIGAMENTO E O NÃO RECEBIMENTO DO CERTIFICADO.**



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas, "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DO SERTÃO ALAGOANO – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Fazenda Santo Antônio, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

DAS IMAGENS:

- A organização do 48 Horas de Aventura na Caatinga, terá o direito de utilizar e reproduzir todas as imagens fotográficas e de vídeo produzidas durante o evento.

DA COMPETÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO:

- Os organizadores são os responsáveis em executar as datas e disposições deste regulamento justificando as alterações quando cabíveis. Casos omissos serão decididos através dos mesmos;
- A organização do evento não cobre despesas médicas além dos primeiros socorros prestados no local. Caso necessite de atendimento médico ou internação hospitalar, este serão de responsabilidade do participante;
- No caso de condições climáticas adversas ou por razões de segurança, a organização se reserva o direito de cancelar e/ou alterar o percurso e/ou etapas sem aviso prévio e sem ônus à mesma, inclusive durante o andamento do evento;
- A organização não se responsabiliza por qualquer acidente antes, durante e depois do evento, envolvendo a questão patrimonial e do estado de saúde física do atleta;
- A organização não se responsabiliza por qualquer dano, roubo ou furto de equipamentos dos membros das equipes, todos são responsáveis por seus equipamentos;
- Em casos não descritos neste regulamento a decisão da organização é **INCONTESTÁVEL.**



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas, "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DO SERTÃO ALAGOANO – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Fazenda Santo Antônio, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

DO USO DE BEBIDAS

- O uso de bebidas alcoólicas e congêneres só será permitido durante as confraternizações, durante a realização do evento 48 horas na caatinga.

Termo de Responsabilidade

Eu _____
portador do RG: _____, e CPF: _____ no
perfeito uso de minhas faculdades mentais, **DECLARO** para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários que: 1º. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta aventura e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar das atividades físicas. 2º. Assumo por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o **INSTITUTO SOS CAATINGA**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venham acontecer, sem geração de ônus para o **INSTITUTO**, organizadores, mídia e patrocinadores. 3º. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**. 4º. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento. 5º. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento e percurso, ou outra área de visibilidade no evento, arma de fogo, drogas e nenhum material publicitário, promocional de cunho político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores;



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas, "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DO SERTÃO ALAGOANO – **SOS CAATINGA**
CNPJ: 06.092.678/0001-28; Fundado em 27 de Janeiro de 2004 - São José da Tapera / Alagoas,
Sede: Fazenda Santo Antônio, Povoado Caboclo. e-mail: institutososcaatinga@gmail.com

e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco o meio ambiente, a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. 6º. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento.

ASSINATURA

_____, _____ de _____ de _____

Marcos Antônio Bezerra Araújo
Presidente do Instituto SOS Caatinga



Em 01 de agosto de 2018 O Conselho Nacional da Biosfera da Caatinga concede o título de reconhecimento do Primeiro Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Caatinga de Alagoas, "UNESCO" Ao Instituto SOS Caatinga.



Aprovado pela Lei Estadual nº 6.830/2007, como Instituto de Utilidade Pública, publicado no D.O.E., em 06 de julho de 2007.